

| Nome | Dia | Hora |
|--|-----|------------------------|
| Bárbara Fernandes Faria Gonçalves | 20 | 11 horas. |
| Carla Maria Valente Reis Basílio Martins Soares. | 20 | 11 horas e 45 minutos. |
| Carla Patrícia de Assunção Gomes Menezes de Sousa. | 20 | 14 horas e 30 minutos. |
| Cláudia Patrícia Garanito Fernandes | 20 | 15 horas e 15 minutos. |
| Cristina do Rosário Pratas Esteves . . . | 20 | 16 horas. |
| Filipa Joana dos Ramos Sales Serrado | 20 | 16 horas e 45 minutos. |
| Lidiya Bezkorovayna | 21 | 9 horas. |
| Nélia Maria da Silva Pereira | 21 | 9 horas e 45 minutos. |
| Romana João de Gouveia Correia . . . | 21 | 10 horas e 30 minutos. |
| Sandra Patrícia T. Olim Marote Rebelo de Freitas. | 21 | 11 horas e 15 minutos. |
| Sílvia Eduarda Gomes Rodrigues | 21 | 12 horas. |

22 de Maio de 2006. — A Directora Regional, *Augusta Aguiar*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 12 016/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 9 de Maio de 2006:

Doutor Paulo Alexandre Magalhães Nunes da Silva, assistente em regime de contrato administrativo de provimento nesta Universidade — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar, em regime de tempo integral, por um período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 4 de Abril de 2006, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

9 de Maio de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

Despacho (extracto) n.º 12 017/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 15 de Maio de 2006:

Mestre Maria José Perestrelo Falcão Trigo e licenciada Vanda Felicidade da Silva Mota Torres, técnicas superiores de 1.ª classe da carreira técnica superior, de dotação global, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, técnicas superiores principais da mesma carreira e quadro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Maio do corrente ano, com os vencimentos correspondentes ao escalão 1, índice 510, respectivamente, considerando-se exoneradas da categoria anterior. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

16 de Maio de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

Despacho (extracto) n.º 12 018/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 15 de Maio de 2006:

Licenciada Maria Christina Martins Mendes, técnica superior de 1.ª classe, da carreira de tecnólogo educativo, de dotação global, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior principal da mesma carreira e quadro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Maio do corrente ano, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 510, considerando-se exonerada da categoria anterior. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

16 de Maio de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

Despacho (extracto) n.º 12 019/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 15 de Maio de 2006:

Licenciada Ana Margarida Carvalho Duarte, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, de dotação global, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior principal, da mesma carreira e quadro, por urgente conveniência de serviço, com

efeitos a partir de 1 de Maio do corrente ano, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 510, considerando-se exonerada da categoria anterior. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

16 de Maio de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 6479/2006 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Maio de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de competência delegada, foi constituído da seguinte forma o júri para prestação de provas de agregação no grupo/subgrupo 8 — Biologia, requerido pelo Doutor Fernando Manuel Raposo Morgado:

Presidente — Reitora da Universidade de Aveiro.
Vogais:

Doutora Maria Manuela da Gama Assalino, professora catedrática jubilada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor João José Oliveira Dias Coimbra, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutora Lúcia Maria das Candeias Guilhermino, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor José Pedro Andrade e Silva Andrade, professor catedrático da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve.

Doutor Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria Ana Dias Monteiro Santos, professora catedrática da Universidade de Aveiro.

22 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte*.

Aviso n.º 6480/2006 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Maio de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, foi constituído da seguinte forma o júri para apreciação do processo de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado requerido por Bruno Filipe Cunha Martins de Sousa Monteiro:

Presidente — Doutor Jorge Manuel Salgado de Castro Correia, professor associado da Universidade de Aveiro.
Vogais:

Doutor Luís Filipe Barbosa Loureiro Pipa, professor auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Doutor António José Vassalo Neves Lourenço, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.

22 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte*.

Reitoria

Despacho n.º 12 020/2006 (2.ª série). — *Mestrado em Música.* — Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Música, criado na sequência de deliberação do senado universitário da Universidade de Aveiro de 7 de Março de 2001, publicado através do despacho n.º 14 723/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 13 de Julho de 2001, e de acordo com as normas constantes do despacho n.º 39-R/93, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 24 de Julho de 1993, e do respectivo regulamento, publicado através do despacho n.º 14 723/2001 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 13 de Julho de 2001, determina-se:

1 — Fixação de vagas:

1.1 — Número de vagas para o ano lectivo de 2006-2007 — 22;

1.2 — Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do mestrado — 10;

1.3 — Número de vagas do contingente supranumerário — 11.

2 — Áreas de especialização:

Composição;
Estudos Teóricos;
Instrumento (todos).

3 — Distribuição de vagas — a distribuição das vagas pelas respectivas áreas de especialização será determinada pela comissão coordenadora do mestrado, após a realização das provas de admissão.

4 — Habilitações de acesso:

4.1 — São admitidos à candidatura e à matrícula no mestrado em Música os licenciados ou possuidores de grau equivalente, munidos de diplomas nacionais ou estrangeiros com a classificação mínima de 14 valores que tenham obtido aprovação nas provas de admissão requeridas em cada uma das áreas de especialização.

4.2 — Excepcionalmente, e em casos devidamente justificados, a comissão coordenadora do mestrado em Música poderá propor a admissão de candidatos licenciados ou possuidores de grau equivalente com classificação inferior a 14 valores cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica na área de especialização.

4.3 — A comissão coordenadora do mestrado em Música, após consultada a comissão científica do Departamento de Comunicação e Arte, poderá propor o cancelamento ou a redefinição das vagas abertas para uma dada área de especialização para a qual se tenha verificado que os candidatos existentes ou não são em número suficiente ou não possuem condições curriculares consideradas mínimas para a sua frequência.

5 — Provas de admissão:

5.1 — Prova geral:

- a) Uma prova de análise musical com a duração de uma hora e meia;
- b) Uma prova de tema livre — comentário escrito sobre um dos temas propostos com aproximadamente uma hora e meia de duração;

5.2 — Prova específica:

Estudos Teóricos — análise de duas obras de períodos históricos diferentes, uma das quais do século XX;
Comentário sobre um texto teórico do século XX;
Composição — entrega de duas obras originais;
Instrumento — repertório à escolha do candidato, com aproximadamente meia hora de duração e de nível correspondente a um recital final de licenciatura.

6 — Período de candidatura:

- 1.ª fase — até 31 de Maio de 2006, inclusive;
- 2.ª fase — até 15 de Setembro de 2006, caso não se preencha a totalidade das vagas na fase anterior.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser efectuada via Internet através do seguinte endereço: <https://paco.ua.pt>. Este método privilegiado de candidatura visa poupar-lhe tempo e aumentar a eficácia dos Serviços, assim se beneficiando, directa e indirectamente, todos os interessados. Espera-se, pois, a sua melhor colaboração.

A candidatura poderá, excepcionalmente, ser entregue pessoalmente na Secção de Graus e Títulos, Serviços Académicos da Universidade de Aveiro, Edifício Central da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro. Entende-se por «excepcionalmente» os casos em que os candidatos não tenham acesso à Internet, sendo que os Serviços Académicos disponibilizam computadores para este efeito.

7.2 — A candidatura apenas ficará completa após o envio, sob pena de exclusão, da seguinte documentação, até à data limite de candidatura:

- 7.2.1 — Fotocópia do bilhete de identidade;
- 7.2.2 — Fotocópia do certificado de habilitações;
- 7.2.3 — Fotocópia da ficha «histórico-notas»;
- 7.2.4 — Documento comprovativo da situação profissional;
- 7.2.5 — Fotocópia do comprovativo de candidatura através da Web (PACO);
- 7.2.6 — Lista da documentação apresentada.

8 — Critérios de selecção:

8.1 — Os constantes do artigo 8.º do regulamento do mestrado em Música, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 13 de Julho de 2001.

9 — Período de realização das provas de admissão — 20, 21, 22 e 23 de Junho 2006.

10 — Período de selecção de candidatos — até 7 de Julho de 2006, podendo a respectiva lista ser consultada em <https://paco.ua.pt>.

11 — Propina anual — € 2250.

12 — Período de matrícula e inscrição — aquele que vier a ser fixado pelos Serviços Académicos aquando da admissão ao curso.

13 — Calendário escolar — o definido pela Universidade de Aveiro para o ano lectivo de 2006-2007 para os cursos de pós-graduação.

14 — Plano de estudos — o constante do anexo do regulamento do mestrado em Música, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 13 de Julho de 2001, com alterações subsequentes.

22 de Maio de 2006. — A Vice-Reitora, Isabel P. Martins.

Despacho n.º 12 021/2006 (2.ª série). — *Mestrado em Ensino de Física e Química.* — Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Ensino de Física e Química, criado na sequência da deliberação do senado universitário da Universidade de Aveiro publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 27 de Abril de 1993, e de acordo com as normas constantes do despacho n.º 39-R/93 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 24 de Julho de 1993) e do respectivo regulamento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 17 de Janeiro de 1996, determina-se:

1 — Vagas:

1.1 — O número de vagas para o ano lectivo de 2006-2007 é 20.

1.2 — O número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do mestrado é 10.

2 — Distribuição de vagas — as percentagens a que se refere o n.º 2 do artigo 7.º do regulamento do mestrado em Ensino de Física e Química são, respectivamente:

- a) Número de vagas reservado prioritariamente a docentes do ensino superior — 10 %;
- b) Número de vagas reservado a docentes do ensino secundário, prioritariamente a docentes dos ensinos básico e secundário da rede de escolas associadas da Universidade de Aveiro — 50 %;
- c) Número de vagas reservado a candidatos estrangeiros, prioritariamente oriundos de países de língua oficial portuguesa — 20 %;
- d) Outras — 20 %.

3 — Habilitações de acesso:

3.1 — São admitidos à candidatura e matrícula os licenciados numa área compatível por instituições do ensino superior portuguesas com a classificação mínima de 14 valores e ainda licenciados por instituições do ensino superior estrangeiras com uma classificação equivalente igual ou superior a 14 valores.

3.2 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, a comissão coordenadora do mestrado poderá propor a admissão à candidatura e à inscrição candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, mesmo que na licenciatura tenham obtido classificação inferior a 14 valores.

4 — Período de candidaturas — o prazo de candidaturas decorrerá até 31 de Maio de 2006.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — A candidatura deverá ser efectuada via Internet através do seguinte endereço: <https://paco.ua.pt>. Este método privilegiado de candidatura visa poupar-lhe tempo e aumentar a eficácia dos Serviços, assim se beneficiando, directa e indirectamente, todos os interessados. Espera-se, pois, a sua melhor colaboração. A candidatura poderá, excepcionalmente, ser entregue pessoalmente na Secção de Graus e Títulos, Serviços Académicos da Universidade de Aveiro, Edifício Central da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro. Entende-se por «excepcionalmente» os casos em que os candidatos não tenham acesso à Internet, sendo que os Serviços Académicos disponibilizam computadores para este efeito.

5.2 — A candidatura apenas ficará completa após o envio, sob pena de exclusão, da seguinte documentação, até à data limite de candidatura:

- 5.2.1 — Fotocópia do bilhete de identidade;
- 5.2.2 — Fotocópia do certificado de habilitações;
- 5.2.3 — Documento comprovativo da situação profissional;
- 5.2.4 — Fotocópia do comprovativo de candidatura através da Web (PACO);
- 5.2.5 — Lista completa da documentação apresentada.

6 — Critérios de selecção — os constantes do artigo 8.º do já mencionado despacho de criação do presente mestrado, nomeadamente:

- a) Classificação da licenciatura;
- b) Currículo académico e científico;
- c) Experiência docente.

7 — Período de selecção de candidatos — até 16 de Junho de 2006, podendo a respectiva lista ser consultada em <https://paco.ua.pt>.

8 — Período de matrícula e inscrição — aquele que vier a ser fixado pelos serviços académicos aquando da admissão ao curso.

9 — Calendário escolar — o definido pela Universidade de Aveiro para o ano lectivo de 2006-2007 para os cursos de pós-graduação.

10 — Horário — a parte escolar do mestrado decorrerá às sextas-feiras (todo o dia) e aos sábados (manhã).

11 — Tipo de ensino — presencial e não presencial (*e-learning*).

12 — Plano de estudos — o constante do anexo deste despacho.

22 de Maio de 2006. — A Vice-Reitora, Isabel P. Martins.